



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do vereador Antonio Costa do Nascimento que, **“Dispõe sobre a criação de cartilha de orientação e prevenção de quedas sofridas por idosos, e dá outras providências”**.



O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que o Projeto em análise, deve ser acrescentado um artigo.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

#### **EMENDA ADITIVA**

“Acrescenta Artigo 3º do referido projeto de lei de autoria do vereador Antonio Costa do Nascimento que, **“Dispõe sobre a criação de cartilha de orientação e prevenção de quedas sofridas por idosos, e dá outras providências”**.”

APROVADO EM:	<u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>uma</u> DE VOTOS ( — X — )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>23.05.2019</u>
PRESIDENTE:	
1º SECRETÁRIO (A):	
2º SECRETÁRIO (A):	

Fica acrescentado o Artigo 3º do referido projeto de lei e renumera os mesmos



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

**Art. 3º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.**

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em análise, com a emenda ora apresentada.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

**BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
**VICE-PRESIDENTE**

**GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES**  
**MEMBRO**

**JOSÉ PAULO DOS REIS**  
**MEMBRO**

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS**  
**MEMBRO**